



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

## Estado de São Paulo

### ANEXO VII

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2019

Ao sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**, estabelecida na Rua Prudente de Moraes, 850 –Centro – Ribeirão Corrente, inscrita no CNPJ: 45.318.789/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Prefeito, Antônio Miguel Serafim, e as empresa(s) abaixo identificada(s), resolvem nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como da e suas alterações e em conformidade com o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2019**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 037/2019**, devidamente homologado a fl. \_\_\_\_\_ do aludido processo, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual entrega de produtos a seguir:

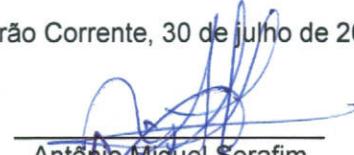
#### Itens e descrições e quantidades:

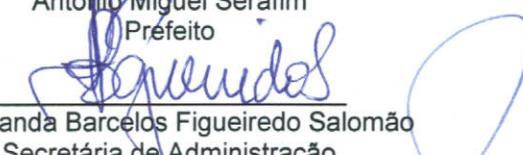
| Item               | Código      | Descrição do Produto/Serviço | Marca       | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------------|-------------|------------------------------|-------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 43                 | 007.023.101 | FARINHA DE MANDIOCA (500GR.) | AMAFIL      | Pte.    | 200        | 1,85           | 370,00      |
| 52                 | 007.022.350 | FUBA DE MILHO                | SINHÁ       | UN      | 400        | 1,94           | 776,00      |
| 63                 | 007.029.033 | MACARRÃO PARAFUSO            | FLOR DE LIZ | PCT     | 2.500      | 1,53           | 3.825,00    |
| 102                | 007.017.006 | SAL                          | MASTER      | PCT     | 1.500      | 0,90           | 1.350,00    |
| Valor Total Geral: |             |                              |             |         |            |                | 6.321,00    |

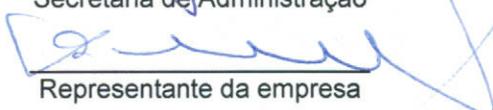
O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Todas as especificações técnicas constantes no **Processo Administrativo n.º 037/2019**, assim como todos os termos do Edital de **Pregão Presencial N.º 023/2019**, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

Ribeirão Corrente, 30 de julho de 2019.

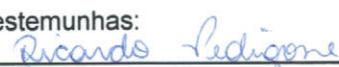
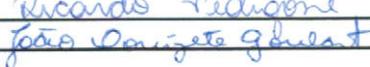
  
Antônio Miguel Serafim  
Prefeito

  
Fernanda Barcelos Figueiredo Salomão  
Secretária de Administração

  
Representante da empresa

11.591.423/0001-40  
PEDIGONE COMÉRCIO  
DE PRODUTOS  
ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME  
Av. Brasil, 2149  
Vila Aparecida - CEP: 14.401-234  
FRANCA - SP

Testemunhas:

1-  RG: 33.424.562 x  
2-  RG: 17.557.677-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (TCESP)

**Contratante:** Município de Ribeirão Corrente/SP

**Contratada:** Pedigone Comércio de Produtos Alimentícios Eireli ME

**Ata de Registro de Preços nº:** 071/2019

**Licitação:** Pregão Presencial 023/2019

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE RIBEIRÃO CORRENTE.

**ADVOGADO (S) Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Corrente, 30 de julho de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Fernanda Barcelos Figueiredo Salomão  
Cargo: Secretária de Administração  
CPF: 294.256.278-19 RG: 33.461.752-2  
Data de Nascimento: 04/04/1981  
Endereço residencial completo: Rua Firmino Franco, 768 – Centro – Ribeirão Corrente/SP  
E-mail institucional: gabinete@ribeiraocorrente.sp.gov.br  
Telefone(s): (16)9.9333-1840  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Antônio Miguel Serafim  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 926.482.828-15 RG: 10.673.496-9  
Data de Nascimento: 02/01/1959  
Endereço residencial completo: Rua Francisco Franco, nº: 555 – Centro – Ribeirão Corrente/SP  
E-mail institucional gabinete@ribeiraocorrente.sp.gov.br  
E-mail pessoal: prefeitomiguelserafim@gmail.com  
Telefone(s): (16) 3749-1007

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela CONTRATADA:

Nome: Paulo Pedigone  
Cargo: Administrador  
CPF: 138.366.178-20 RG: 12.188.998  
Data de Nascimento: 03/05/1949  
Endereço residencial completo: Rua Félix Balerini, nº 1275 – Santo Agostinho – Cep: 14401-369 – Franca/SP  
E-mail pessoal: catito02@hotmail.com  
Telefone(s): (16) 3725-2364 / (16) 9.9138-5436  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

11.591.423/0001-40  
PEDIGONE COMÉRCIO  
DE PRODUTOS  
ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME  
Av. Brasil, 2149  
Vila Aparecida - CEP: 14.401-234  
FRANCA - SP